



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

terça-feira, 13 de junho de 2023

Ano X - Edição nº 01149 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5BEB6DC02525844919AB674F548A5706

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 135/2023 Exonera, COORDENADORA PEDAGÓGICA deste Município e dá outras providências administrativas.
- DECRETO Nº 136/2023 Exonera, SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR deste Município e dá outras providências administrativas.
- DECRETO Nº 137/2023 Exonera, DIRETORA deste Município e dá outras providências administrativas.
- DECRETO Nº 138/2023 Exonera, VICE-DIRETORA deste Município e dá outras providências administrativas.
- DECRETO Nº 139/2023 Exonera, SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR deste Município e dá outras providências administrativas.
- DECRETO Nº 140/2023 Nomeia, SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR deste Município e dá outras providências administrativas.
- DECRETO Nº 141/2023 Nomeia, SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR deste Município e dá outras providências administrativas.
- DECRETO Nº 142/2023 Nomeia, COORDENADORA PEDAGÓGICA deste Município e dá outras providências administrativas.
- DECRETO Nº 143/2023 Nomeia, VICE-DIRETORA deste Município e dá outras providências administrativas.
- DECRETO Nº 144/2023 Nomeia, DIRETORA deste Município e dá outras providências administrativas.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 135 DE 13 DE JUNHO DE 2023

Exonera, **COORDENADORA PEDAGÓGICA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **ADRIANA BATISTA BATOS, COORDENADORA PEDAGÓGICA DO COLÉGIO MUNICIPAL LUIZ ALVES BARRETO II NA SEDE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 13 de junho de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 136 DE 13 DE JUNHO DE 2023

Exonera, **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **AUDIERES DE SOUZA SANTOS, SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL LUIZ ALVES BARRETO II NA SEDE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 13 de junho de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 137 DE 13 DE JUNHO DE 2023

Exonera, **DIRETORA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **ELISÂNGELA MENDES DOS SANTOS, DIRETORA ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL DE IBIPEBA NA SEDE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 13 de junho de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 138 DE 13 DE JUNHO DE 2023

Exonera, **VICE-DIRETORA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **EDICLEIA MENDES DE SOUZA LELIS, VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL DE IBIPEBA NA SEDE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 13 de junho de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 139 DE 13 DE JUNHO DE 2023

Exonera, **SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **LUIS VITOR DA SILVA SOARES, SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL DE IBIPEBA NA SEDE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 13 de junho de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 140 DE 13 DE JUNHO DE 2023

Nomeia, **SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **LUIS VITOR DA SILVA SOARES, SECRETÁRIO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL JOVINO AMORIM BARRETO NA SEDE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 13 de junho de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 141 DE 13 DE JUNHO DE 2023

Nomeia, **SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **AUDIERES DE SOUZA SANTOS, SECRETÁRIA DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO MUNICIPAL JOVINO AMORIM BARRETO NA SEDE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 13 de junho de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 142 DE 13 DE JUNHO DE 2023

Nomeia, **COORDENADORA PEDAGÓGICA** deste Município em Matrículas Administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e administrativas, no exercício de suas funções, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. MADRIANA BATISTA BASTOS, COORDENADORA PEDAGÓGICA DO COLÉGIO MUNICIPAL JOVINO AMORIM BARRETO NA SEDE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Estende o presente decreto a fim de melhorar a qualidade da educação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 13 de Junho de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 143 DE 13 DE JUNHO DE 2023

Nomeia, **VICE-DIRETORA** deste Município a **Maria Montras** rovidências Administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e administrativas, no exercício de suas funções, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a **Sra. MEDICLEIA MENDES DE SOUZA LELIS, VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL JOVINO AMORIM BARRETO NA SEDE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º- Estende o contrato de trabalho da **Maria Montras** na modalidade de prestação de serviços.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e registre-se.

Gabete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 13 de junho de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 144 DE 13 DE JUNHO DE 2023

Nomeia, **DIRETORA** deste Município a **Maria Madalena Montras** para exercer as funções administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e administrativas, no exercício de suas funções, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. NELISÂNGELA MENDES DOS SANTOS, DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL JOVINO AMORIM BARRETO NA SEDE** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Estende o presente ato a **Miguel Matias da Silva** para a mesma finalidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Gabete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 13 de junho de 2023

Demóstenes de Sousa Barreto Filho

Prefeito Municipal